

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

**ATA DA 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. DATA, HORA E LOCAL: 23 de novembro de 2021, às 8h30, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas (“Companhia”), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Artigo 23, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.

3. PRESENCAS: do Presidente do Colegiado, Sr. Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira, dos Conselheiros Julio Jacob Junior e Anderson Gil Ramos Bastos, do Diretor de Administração e Finanças, Marco Francesco Patriarchi, e da Assessora de Governança Societária, Sra. Luana Machado Caetano, designada pelo Presidente do Colegiado para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão da ata a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. De acordo com o art. 64 do Estatuto Social, participaram por videoconferência: os Conselheiros João Biral Junior, Eduardo Panek, Gustavo Giffhorn Camargo, Radaés Fronchetti Picoli e Vitor Calazans Baroni, além do Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Rafael Lamastra Junior. Constituído o quórum necessário, a reunião foi instalada, na forma do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Também por videoconferência, foi registrada a presença do Diretor Técnico-Comercial, Sr. Rafael Longo. Para exposição dos assuntos, participaram: o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marco Francesco Patriarchi (assunto 1); o Gerente Contábil, Sr. Marcelo Pereira (assuntos 2 e 3); o Sr. Guilherme Bedene, Gerente de Planejamento e Meio Ambiente, e o Sr. Edris Mannah, Gerente Financeiro (assunto 4); Sr. Rafael Rodrigo Longo, Diretor Técnico-Comercial (assunto 5); e a Sra. Mariana Correa, Gerente de Governança, Risco e *Compliance*, em exercício (assuntos 4 e 6).

4. ORDEM DO DIA: **1)** Tomar conhecimento do cenário financeiro da Companhia e da execução orçamentária; **2)** Apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e o relatório da auditoria independente referentes ao 3º Trimestre; **3)** Apreciar e deliberar sobre a destinação de dividendos na forma de juros sobre capital próprio referentes ao exercício de 2021; **4)** Apreciar e deliberar sobre o Plano de Negócios e

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

Orçamentário 2022/2026 e a matriz de riscos estratégicos; **5)** Apreciar e deliberar sobre a celebração do Contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural com a UEG Araucária S.A. (UEGA); **6)** Apreciar e deliberar sobre a revisão n.º 02 da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses.

5. DELIBERAÇÕES. Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

**5.1 Assunto 1 – “Tomar conhecimento do cenário financeiro da Companhia e da execução orçamentária”.** A pedido do Presidente do Colegiado, o Diretor de Administração e Finanças apresentou os destaques sobre o cenário financeiro da Companhia, prestando informações sobre os itens Demonstrativo de Resultados, Investimentos e Custeio. Sobre a execução orçamentária, a título de acompanhamento do previsto versus realizado até o mês de outubro de 2021, foi registrado: a) Margem de Contribuição no valor de R\$ 177 milhões, sendo 16% acima do orçado (R\$ 153 milhões); b) Lucro Líquido no valor de R\$ 112 milhões, sendo superior ao orçado (R\$ 46 milhões); c) Investimentos no valor de R\$ 12 milhões, sendo 29% abaixo do orçado (R\$ 16,6 milhões); d) Volume do mercado não térmico de 899,7 mil m<sup>3</sup>/dia, sendo 2% abaixo do orçado (913,4 mil m<sup>3</sup>/dia). Feitos os esclarecimentos, o Colegiado tomou conhecimento do assunto.

**5.2 Assunto 2 – “Apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e o relatório da auditoria independente referentes ao 3º Trimestre”.** O Gerente Contábil apresentou as informações sobre as demonstrações financeiras relativas ao 3º trimestre de 2021. Reportou o travamento da interface no sistema Oracle, que gerou atraso no fechamento contábil de setembro, restando normalizado no mês de outubro. Ato contínuo, informou que houve pequena divergência nas contas e valores em razão dos lançamentos manuais decorrentes do problema, os quais foram corrigidos quando restabelecido o sistema. Destacou que o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE tomou conhecimento do assunto, conforme registrado nas atas da 41ª, de 10/11/2021, e 43ª, de 18/11/2021, sem comentários, diante da imaterialidade do impacto. Por conseguinte, relatou os pontos de destaque e as principais variações das demonstrações financeiras ocorridas em comparação com o mesmo período do exercício anterior. Informou que a Auditoria Independente emitiu o parecer sobre as

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

Demonstrações Financeiras Intermediárias do trimestre, findo em 30/09/2021, sem ressalvas, e que o assunto foi aprovado pela Diretoria Executiva na 918ª Redir, de 04/11/2021, e analisado pelo CAE, na 41ª reunião, de 10/11/2021, também sem ressalvas, nem recomendações. Concluída a exposição, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras relativas ao 3º trimestre de 2021.

**5.3 Assunto 3 – “Apreciar e deliberar sobre a destinação de dividendos na forma de juros sobre capital próprio referente ao exercício de 2021”.** O Gerente Contábil expôs a opção de pagamento de dividendos na forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) relativo ao exercício de 2021, estimado em R\$ 21.292.565,56 a ser provisionado em 31/12/2021. Destacou que essa operação representa uma economia tributária e financeira à Compagas de R\$ 7.239.472,29, bem como que os valores apresentados estão baseados na projeção realizada em 31/10/2021, sendo os definitivos apurados quando encerrado o balanço do ano de 2021. Feitos os esclarecimentos, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), a qual, em atenção ao art. 13, inciso IX do Estatuto Social, deverá ser encaminhada à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até abril de 2022, para aprovação e definição de data para pagamento do provento.

**5.4 Assunto 4 – “Apreciar e deliberar sobre o Plano de Negócios e Orçamentário 2022/2026 e a matriz de riscos estratégicos”.** A pedido do Sr. Presidente, o Sr. Guilherme Bedene apresentou o Plano de Negócios 2022/2026, que contempla a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades, além do portfólio de projetos e ações estratégicas. Em seguida, o Sr. Edris Mannah apresentou o Plano Orçamentário. Por conseguinte, a Sra. Mariana Correa apresentou a Matriz de Riscos Estratégicos, informando a metodologia utilizada para definição dos riscos estratégicos, bem como que a matéria foi analisada, sem ressalvas, pelo CAE nas 41ª e 43ª reuniões, de 10/11/2021 e 18/11/2021, respectivamente. Registrou que o assunto foi apreciado pela Diretoria Executiva, conforme as atas das reuniões da 920ª, de 09/11/2021, e 923ª, de 18/11/2021. Concluídas as exposições e feitos os esclarecimentos solicitados, após avaliar os cenários apresentados e considerando a necessidade de atualização do custo do gás, conforme a última proposta apresentada pela Petrobras, o Colegiado tomou

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

conhecimento do assunto, solicitando que o Plano de Negócios e Orçamento 2022/2026 seja reapresentado na próxima reunião ordinária do Conselho para deliberação.

**5.5 Assunto 5 – “Apreciar e deliberar sobre a celebração do Contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural com a UEG Araucária S.A. (UEGA)”** A pedido do Presidente do Colegiado, o Diretor Técnico-Comercial informou que a UEGA manifestou intenção pela celebração de novo contrato de prestação de serviços de distribuição e movimentação do gás natural, visto a possibilidade de despacho operacional da usina termoeletrica de Araucária para o ano de 2022. Esclareceu que o assunto, aprovado na 920ª Reunião de Diretoria, de 09/11/2021, foi apreciado previamente pelo CAE, na 41ª reunião de 10/11/2021, por se tratar de parte relacionada. Em seguida, discorreu sobre as principais condições contratuais. Prestados os esclarecimentos e com base na documentação suporte, dentre elas o Parecer Jurídico nº 213/2021, o Colegiado, por unanimidade, autorizou a celebração do Contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural a ser firmado com a UEG Araucária S.A. (UEGA).

**5.6 Assunto 6 – “Apreciar e deliberar sobre a revisão 02 da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses”**. A pedido do Sr. Presidente do Colegiado, a Sra. Mariana Correa, apresentou a proposta de Revisão nº 02 da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses, que visa ao atendimento ao art. 8º, inciso VII da Lei n.º 13.303/2016. A proposta, que contempla as seguintes alterações: (i) adequação de redação; (ii) inclusão da definição de “lista de partes relacionadas”; (iii) inclusão de exemplos de TPRs, de acordo com o CPC 05 (R1); e (iv) adequação à Lei Geral de Proteção de Dados, foi analisada previamente pela Gerência Jurídica, apreciada pela Diretoria Colegiada na Redir nº 918, de 04/11/2021 e submetida para conhecimento do CAE, na 40ª Reunião Ordinária, de 13/10/2021. Concluída a exposição, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a Revisão n.º 02 da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses.

**6. ASSUNTOS GERAIS: 6.1)** Registrado o retorno do Diretor-Presidente, Sr. Rafael Lamastra, a contar de 16/11/2021, conforme a ata da 921ª Reunião da Diretoria

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

Executiva, com o consequente encerramento do acúmulo da função de Diretor-Presidente pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marco Francesco Patriarchi.

**6.2) Relato do Diretor Presidente.** O Diretor-Presidente apresentou informações sobre assuntos corporativos diversos e outros temas de interesse do Colegiado, dentre eles, o status do processo da prorrogação da concessão, informando que em 22/11/2021, a Diretoria Executiva recebeu o convite da Assembleia Legislativa para participar da audiência pública do Plano Estadual do Gás, a ser realizada no dia 03/12/2021. Ato contínuo, atualizou os Conselheiros sobre o processo de captação de recursos que visa ao pagamento da outorga, em eventual prorrogação do Contrato de Concessão. Por fim, a pedido da Diretoria, foi agendada a reunião extraordinária do CAD para 07/12/2021, das 10h às 12h, para tratar dos assuntos referentes à retenção dos dividendos e à emissão de *RfP (Request for Proposal)* para fins de captação dos recursos financeiros necessários, além de deliberação quanto à convocação de Assembleia Geral, a ser realizada até 18/12/2021, para tratativas dos assuntos em questão. **6.2)** O Diretor Técnico-Comercial, em cumprimento à recomendação deste Colegiado, registrada na 204ª reunião, de 28/09/2021, informou os Conselheiros que, em 08/11/2021, a Petrobras foi notificada pela Compagas para se manifestar, no prazo de até 30 dias, em caráter formal e definitivo, acerca da contraproposta apresentada pela Compagas visando a um potencial Acordo Judicial para pôr fim ao litígio envolvendo a REPAR. A Compagas, até o presente momento, não recebeu retorno acerca desta notificação. Logo após, reportou ao Conselho que permanece o impasse com a Petrobras quanto ao saldo de QPNR da ANSA. Assim, a orientação do Conselho é no sentido de a Diretoria analisar e apresentar a este Conselho a melhor alternativa à Companhia para resolução deste impasse, considerando a relação de custo-benefício, especialmente quanto à instauração de procedimento arbitral. **6.3)** Acerca da CP22 e do status da negociação para contratação de suprimento junto à Petrobras, o Diretor Rafael Longo atualizou os Conselheiros sobre o processo, registrando que a Petrobras apresentou novas propostas, em 04/11/2021, com preços mais elevados, o que desencadeou um trabalho institucional das distribuidoras de gás e ABEGAS junto ao CADE, ao Ministério de Minas e Energia e à ANP. A AGEPAR e a FIEP foram cientificadas sobre o tema e da sua condução pela Compagas. Esse esforço resultou na apresentação de uma proposta revisada pela Petrobras, em 22/11/2021, com alteração das condições comerciais de fornecimento, as quais estão sendo analisadas pelo corpo técnico da Companhia. Reportou, também, que no

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

âmbito da CP22, a Compass não aceitou celebrar um MOU não vinculante, não tendo apresentado nova proposta de suprimento até este momento, justificando que não possui disponibilidade de gás de imediato. Prestados os esclarecimentos, o Colegiado tomou conhecimento dos assuntos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Luana Machado Caetano  
Secretária da reunião



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUANA MACHADO CAETANO, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 70891, inscrito no CPF n° 95206310034, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
95206310034	70891	